



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 488/2024

Dispõe sobre a *Exoneração de Assessor Administrativo.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o *Assessor Administrativo*, o Sr. *Ezio Rodrigues da Silva*, com efeitos a contar de 30 de novembro 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 14 de novembro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal